







PROCESSO №: 12610022.000368/2024-23. ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 18/2024

PROCESSO Nº: 12610022.000368/2024-23.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.376.660/0001-71, para participação do Rio Grande do Norte por meio da Emprotur na 30º BNT MERCOSUL que irá acontecer nos dias 24 e 25 de maio em Balneário Camboriú/SC.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Em 2024 a BNT MERCOSUL comemora 30 anos e se consolida como um dos principais eventos do setor de turismo do país. A BNT Mercosul de 2024 vai proporcionar diversas oportunidades de interação com agentes de viagens. O objetivo é criar um ambiente propício para estabelecer contatos e expandir os negócios.

Nesta edição especial de 30 anos serão oferecidas áreas destinadas ao Turismo religioso, Ecoturismo e Turismo termal, possibilitando que os visitantes identifiquem rapidamente os setores participantes por sua área de atuação. Essa diferenciação vai agilizar as visitas e interação com todos os expositores presentes.

Com estandes padronizados, todos os destinos e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte.

A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula: ***.044-* CPF: ***.692.994-**, e-mail: nayaracturismo@gmail.com.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31- Inscrições em Eventos;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

VALOR: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO

SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ: 00.376.660/0001-71.

Natal/RN, 07 de maio 2024.

(assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente Matrícula ***.920-*



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 07/05/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto</u> nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26396432** e o código CRC **8615E498**.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º. ADITIVO CONTRATO Nº 012.2023 SERVIÇOS-SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (LRF, ART. 18) MÉDICOS

PROCESSO Nº: 00610335.000054/2024-08

INSTRUMENTO: 1º. Termo de apostilamento ao 1º. Aditivo do Contrato nº 012/2023. Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E CCM - CLÍNICA DOS CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ID - 26331882. Em conformidade com as Informações Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a Fonte: 0.7.20.000720 Cota-parte dos Royalties - Fundo Especial do Petróleo (FEP), para os pagamentos do período descriminado abaixo:

FONTE: 0.7.20.000720 Cota-parte dos Royalties - Fundo Especial do Petróleo (FEP)

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 2.362.268,32 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e

Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) para atender o período de 19/05/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-34.02 -Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) Médicos no valor de:

Período de 19/05/2024 a 31/12/2024- R\$ 2.362.268,32. Fonte: 0.7.20.000720 Cota-parte dos Royalties - Fundo Especial do Petróleo (FEP).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Mossoró/RN, 07 de malo de 2024.

SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista, Diretora Geral (pela Contratante) e Haroldo Amaral Duarte e Yvis Gadelha Serra (pela Contratada).

Mossoró/RN, 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO aditivo AO CONVÊNIO Nº 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN E A CASA DE APOIO Á CRIANÇA COM CÂNCER – DURVAL PAIVA.

Convenentes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e Casa de Apoio a Criança com Câncer - Durval Paiva. Objeto: adequação dos valores dos itens a serem adquiridos constantes no plano de trabalho do Projeto Nutrir para Crescer. Autorização do processo nº 00610038.006305/2021-61- Vigência: a partir de sua assinatura, até a vigência do referido convênio. - Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e alterações.

Natal/RN, 07 de Abril de 2024. LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária de Estado da Saúde Pública RILDER FLÁVIO DE PAIVA CAMPOS Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024/SETUR - CONTRATOS A SECRETARIA DE ESTADO DE TURIS-MO - SETUR/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte e art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública: R E S O L V E: 1 – Dispensar de procedimento Licitatório da empresa: SEGUROS SURA S.A - CNPJ: 33.065.699/0001- 27, para prestação de serviços e ou aquisição, no valor de R\$ 4.766,64 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades da SETUR, com base no artigo 75, inciso II da Lei de 14.133/2021. Natal-RN, 07 de maio de 2024. (assinado eletronicamente) Danielly Christine Gadelha Rêgo Brandão SECRETÁRIA ADJUNTA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR/RN

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024. PROCESSO Nº: 12610022.000368/2024-23. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação direta da BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.376.660/0001-71, para participação do Rio Grande do Norte por meio da Emprotur na 30ª BNT MERCOSUL que irá acontecer nos dias 24 e 25 de maio em Balneário Camboriú/SC. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Em 2024 a BNT MERCOSUL comemora 30 anos e se consolida como um dos principais eventos do setor de turismo do país. A BNT Mercosul de 2024 vai proporcionar diversas oportunidades de interação com agentes de viagens. O objetivo é criar um ambiente propício para estabelecer contatos e expandir os negócios. Nesta edição especial de 30 anos serão oferecidas áreas destinadas ao Turismo religioso, Ecoturismo e Turismo termal, possibilitando que os visitantes identifiquem rapidamente os setores participantes por sua área de atuação. Essa diferenciação vai agilizar as visitas e interação com todos os expositores presentes. Com estandes padronizados, todos os destinos e empresas possuem oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção

Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula: ***.044-* CPF: ***.692.994-**, e-mail: nayaracturismo@gmail.com. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos; Elemento de Despesa: 33.90.39.31- Inscrições em Eventos; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; VALOR: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRA-TAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ: 00.376.660/0001-71. Natal/RN, 07 de maio 2024. (assinado eletronicamente), MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente, Matrícula ***.920-*.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00310020.000950/2022-15

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES

O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda celebrou com a Empresa INTERFORT Segurança de Valores EIRELI, Contrato nº 014/2017, tendo como base legal Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2017-CRP/SEARH.

O Contrato teve vigência de 60 (sessenta) meses, contado de 01 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2022. Consta do Contrato - Cláusula Sexta itens: 6.3.1: Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho, vigente á época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato.

Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores de Vigilância do Estado do Rio Grande do Norte 2022/2023, protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 13622.100767/2022-86 e número de Registro no MTE:RN000086/2022 (14663413), concedeu um reajuste de 10.60% (dez virgula sessenta por cento) para o período de fevereiro de 2022 a 01 de setembro de 2022, ficando o contrato original acrescido em R\$ 52.826,44 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2022, totalizando o contrato em R\$ 572.428,36 (quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais trinta e seis centavos), haja vista o interesse do Estado em mantê-lo, porque havia critério de conveniência administrativa.

As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento serão custeadas com recursos alocados na Lei Orcamentária Anual - LOA, a conta desta Secretaria de Estado da Tributação - SET, conforme Dotação Orçamentária: 22.101.04.122.0100.250101.0001, Natureza da despesa: 33.90.93, Sub elemento: 12, Fonte: 0.5.00

AUTORIZO O APOSTILAMENTO, em obediência ao § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, no valor de R\$ 52.826.44 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais quarenta e quatro centavos). referente à repactuação do Contrato nº 014/2017, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de setembro de 2022. Publique-se e cumpra-se,

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

